

Quantidade registrada: 05 unidades.
 Marca / Modelo: BETEL/CFS17.
 Valor Unitário: R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais).

AFS DE MORAIS COEMRCIO, CNPJ N.º 42.545.548/0001-67

ITEM 11 - ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS.
 Quantidade registrada: 45 unidades.
 Marca / Modelo: AMAPA.
 Valor Unitário: R\$ 1.438,95 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 12 - ESTANTE EM AÇO.
 Quantidade registrada: 60 unidades.
 Marca / Modelo: AMAPA.
 Valor Unitário: R\$ 699,95 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 18 - LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS.
 Quantidade registrada: 30 unidades.
 Marca / Modelo: FENIX.
 Valor Unitário: R\$ 1.089,95 (um mil oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 19 - SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO.
 Quantidade registrada: 10 unidades.
 Marca / Modelo: UG DA AMAZONIA.
 Valor Unitário: R\$ 1.498,75 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

ITEM 20 -SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO
 Quantidade registrada: 10 unidades.
 Marca / Modelo: UG DA AMAZONIA.
 Valor Unitário: R\$ 2.498,95 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 21 - SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO.
 Quantidade registrada: 10 unidades.
 Marca / Modelo: UG DA AMAZONIA.
 Valor Unitário: R\$ 3.989,95 (três mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 22 -MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm)
 Quantidade registrada: 05 unidades.
 Marca / Modelo: COMBRAZ.
 Valor Unitário: R\$ 868,95 (oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela CHEFIA DO SETOR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL - SCMP da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

GÉBER MAFRA DA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATO

Extrato Nº 5.2022.CPL.0808745.2021.018515

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.008/2021-CPL/MP/PJ SRP

PROCESSO SEI N.º 2021.018515

Aos 28 dias do mês de abril de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ/CPF: 10.934.762/0001-19 e ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA., CNPJ/CPF: 01.334.638/0001-21, conforme detalhado abaixo, resultado do Pregão Eletrônico n.º 4.008/2022-CPL/MP/PJ SRP, cujo objeto é a eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes de seu Edital e anexos.

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ/CPF: 10.934.762/0001-19

GRUPO 1

Item 1 - PENDRIVE (FLASHDRIVE) USB 64GB Interface USB deve ser de versão 3.0, ou superior, com compatibilidade para utilização em equipamentos com portas USB de versões inferiores. Capacidade de armazenamento deve ser de 64 (sessenta e quatro) Gigabyte, no mínimo. Material de fabricação e design deve beneficiar a durabilidade, principalmente protegendo o conector USB, sem partes móveis e/ou destacáveis. Alimentação deve ser exclusivamente através da porta USB, não sendo aceitos equipamentos que utilizem mais de uma porta USB. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.
 Marca/Modelo: KINGSTON/DT100G3/64GB.
 Unidade: unidade.
 Qtd. Estimada: 30.
 Preço Unitário: R\$ 100 (cem reais).

Item 2 - CARTÃO DE MEMÓRIA PARA CÂMERAS GOPRO Capacidade de armazenamento deve ser de 128 (cento e vinte e oito) Gigabytes, no mínimo. Velocidade de leitura deve ser de 95 MB/s, no mínimo. Velocidade de gravação deve ser de 90 MB/s, no mínimo. Deve suportar velocidades de vídeo C10, U3 e V30, ou superiores. Deve ter fator de forma micro SDXC, similar ou superior, compatível com câmeras GoPro Hero 5 Black.
 Marca/Modelo: SANDISK/SDSQXA1-128G-GN6MN.
 Unidade: unidade.
 Qtd. Estimada: 10.
 Preço Unitário: R\$ 301,23 (trezentos e um reais e vinte e três centavos).

Item 3 - DOCK STATION PARA DISCOS RIGIDOS Deve ser de uso externo, com conexão USB. Interface USB deve ser de versão 3.0, ou superior, com compatibilidade para utilização em equipamentos com portas USB de versões inferiores. Deve suportar, no mínimo, o uso de 02 (dois) discos rígidos simultaneamente, de mesmos ou diferentes tipos. Deve ser possível conectar discos rígidos dos tipos 2,5", 3,5", SATAI, II e III. Deve suportar discos rígidos de até 2TB de capacidade. Deve ter função embutida para clonar discos sem necessidade de utilização de um computador. Todos os cabos necessários para o funcionamento (USB3.0, alimentação e etc.) devem ser fornecidos sem custo adicional. Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows, versão XP e superiores, e Linux, versão 2.6 e superiores.
 Marca/Modelo: FEASSO/FAHD-35 USB 3.0 DOCKING.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
 Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
 Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
 Nicolau Libório dos Santos Filho
 Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
 Géber Mafra Rocha
 Corregedora-geral do Ministério Público:
 Sílvia Abdala Tuma
 Secretária-geral do Ministério Público:
 Lillian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
 Silvana Nobre de Lima Cabral
 Sandra Cel Oliveira
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Pedro Bezerra Filho
 Suzete Maria dos Santos
 Maria José da Silva Nazaré
 Delisa Olívia Vieiraalves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
 Carlos Lello Lauria Ferreira
 Rita Augusta de Vasconcelos Dias
 Mauro Roberto Veras Bezerra
 Flávio Ferreira Lopes
 Aguiuelo Balbi Júnior
 Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
 Adelson Albuquerque Matos
 Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
 Karla Fregapani Leite
 Públio Caio Bessa Cyrino
 Sílvia Abdala Tuma
 José Bernardo Ferreira Júnior
 Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
 Sílvia Abdala Tuma
 Suzete Maria dos Santos
 José Bernardo Ferreira Júnior
 Adelson Albuquerque Matos
 Neyde Regina Demóstenes Trindade
 Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
 Jussara Maria Pordeus e Silva

Unidade: unidade.
Qtd. Estimada: 10.
Preço Unitário: R\$ 353,20 (trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Item 8 - CABO DE MONITOR HDMI x DVI Deve prover conexão de sinal digital de vídeo de alta resolução de computador com porta HDMI para monitor com porta DVI; Conector DVI-D (Dual link) Macho e HDMI ver 1.4 Macho. Resolução Máxima: 1080p. Cabo deve ter comprimento entre 1,50 m e 2,00 m.

Marca/Modelo: VINIK.

Unidade: unidade.

Qtd. Estimada: 50.

Preço Unitário: R\$ 30,00 (trinta reais).

ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA., CNPJ/CPF: 01.334.638/0001-21

Item 4 - PLACA DE VIDEO PARA DESKTOP Deve ter interface de conexão à placamãe PCI Express 3.0. Deve possuir, no mínimo, 4GB de memória do tipo GDDR5, ou tecnologia superior. A interface da memória deve ser de 128 bits, no mínimo. Memória deve ter velocidade (clock) de 1500MHz, no mínimo. Deve possuir GPU com velocidade (clock) de 1000MHz, no mínimo. Litografia da GPU deve ser de 22nm, no máximo. Deve suportar DirectX 12, OpenCL 2, OpenGL 4 e Shader 5, ou versões superiores. Deve possuir, no mínimo, 03 (três) interfaces de saída de vídeo. Do total de portas, deve haver ao menos uma do tipo Display Port e uma do tipo DVI. Serão aceitos adaptadores, em adicional aos cabos originais, para contemplar a possibilidade de conexão às portas solicitadas. Deve ser compatível e possuir kit para instalação em gabinetes tipo torre e SFF (Small Form Factor). Deve ser compatível com sistemas operacionais Windows 8 e superiores.

Marca/Modelo: MSI AMD/RADEON RX 550 AERO ITX 4G OC.

Unidade: unidade.

Qtd. Estimada: 15.

Preço Unitário: R\$ 1.991,02 (um mil novecentos e noventa e um reais e dois centavos).

DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA delega competência ao servidor responsável pelo SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÃO – SIET / DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DTIC para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 510/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2021.008637 – SEI;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos imóveis de propriedade do Ministério Público do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho para implantar a avaliação, controle e gestão do patrimônio imobiliário do MPAM;

II – DESIGNAR, para compor o referido Grupo de Trabalho, os servidores CLILSON CASTRO VIANA, Agente Técnico-Contador,

PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES, Agente Técnico-Engenheiro Civil, LEANDRO TAVARES BEZERRA, Agente de Apoio-Administrativo, e MCLYNDON SAINT-CHRISTIE DE LIMA XAVIER, Agente Técnico-Analista de Sistemas;

III – FIXAR o prazo para a realização dos trabalhos no período de 18/05/2022 a 27/09/2022;

IV – AUTORIZAR o pagamento da gratificação mensal estabelecida pelo § 1.º, alíneas "b" e "d", do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, alterado pelo ATO PGJ N.º 091/2014, aos servidores integrantes do referido grupo, após a apresentação do Relatório Final.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 18 de maio de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 511/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2021.011077 – SEI;

CONSIDERANDO a necessidade verificada para prestação de serviços auxiliares à 70ª Promotoria de Justiça, por necessidade de reforço técnico;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho para análise e elaboração de manifestações em autos processuais judiciais e extrajudiciais conclusos à 70ª Promotoria de Justiça;

II – DESIGNAR, para compor o referido Grupo de Trabalho, o servidor HENRIQUE CASTRO MIRANDA, Agente de Apoio-Administrativo, e os servidores LEONARDO ARAÚJO TORRES e PAULA D'ORAN PINHEIRO, todos Agentes Técnico-Jurídicos;

III – FIXAR o prazo para a realização dos trabalhos no período de 10 de junho de 2022 a 10 de julho de 2022, e a meta individual de 120 (cento e vinte) pontos, baseados nas tabelas de pontuação apresentadas no procedimento SEI n.º 2021.012912;

IV – AUTORIZAR o pagamento da gratificação estabelecida pelo § 1.º, alíneas "b" e "d", do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, alterado pelo ATO PGJ N.º 091/2014, aos servidores integrantes do referido grupo, após a apresentação do Relatório Final.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 18 de maio de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 512/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 022/2016, datado de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiraalves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lello Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Rúbio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Suzete Maria dos Santos
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUIVORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva